



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Comissão Especial para Análise do Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor de Jundiaí, constituída conforme requerimento nº 441 aprovado em 17 de maio de 2016.

ATA DE REUNIÃO – 19/05/2016

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio do ano de 2016, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Jundiaí, situado à Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro – Jundiaí/SP, os membros da Comissão Especial para Análise do Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor, constituída conforme requerimento nº 441 aprovado em 17 de maio de 2016, para a 1ª (primeira) reunião desta comissão. Estiveram presentes os edis Rafael Turrini Purgato - presidente, José Galvão Braga Campos - relator e demais membros: Gerson Henrique Sartori, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus, conforme lista de presença, além do presidente desta Casa de Leis, vereador Marcelo Roberto Gastaldo. O presidente da comissão, vereador Rafael Purgato, abriu os trabalhos agradecendo a presença dos vereadores e expondo a importância desta comissão para que se possa construir um melhor entendimento do Projeto do Plano Diretor, bem como, ouvir os interessados na matéria e contribuir para a construção de uma cidade melhor para as futuras gerações. Passou a palavra aos demais vereadores que discutiram e debateram sobre a estrutura e forma de condução dos trabalhos pela comissão. Assim foi solicitado ao presidente da Câmara, Marcelo Gastaldo, que disponibiliza-se um funcionário estatutário da Casa para secretariar esta comissão. O presidente Marcelo Gastaldo comprometeu-se em atender o mais breve possível. Com relação à organização dos trabalhos e a forma de condução da comissão, o presidente Rafael Purgato expôs as seguintes regras: 1) do local: as reuniões desta comissão serão realizadas preferencialmente no Plenarinho da Câmara Municipal. 2) dos dias e horários: segundas, terças e sextas-feiras a partir das 14 (quatorze) horas e às quartas e quintas-feiras a partir das 9 (nove) horas. 3) da duração: o tempo será de no máximo 1 (uma) hora por sessão, podendo ser prorrogados em 30 (trinta) minutos, desde que aprovado pela maioria simples dos membros presentes. 4) dos técnicos: a presente comissão poderá contar com pessoas com elevado conhecimento técnico sobre o Plano Diretor, com o objetivo de auxiliar ou esclarecer dúvidas de seus membros. Neste momento da reunião surgiram alguns nomes, sendo eles: Sinésio Scarabello Filho, Antonio Fernandes Panizza, Dorothea Pereira e Sílvio Eduardo Drezza. 5) dos participantes: além dos membros da comissão, poderão participar pessoas ou entidades, que possam contribuir para o objetivo da comissão, desde que devidamente convocadas ou autorizadas através de requerimentos encaminhados ao presidente da comissão e aprovados pela maioria simples dos presentes. Algumas entidades foram previamente citadas sendo elas: FORCIS (Fórum Regional da Indústria, Comércio e Serviços de Jundiaí e Região), Proempi (Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região), AEJ (Associação dos Engenheiros de Jundiaí), Associação dos Moradores do Bairro Caxambu e Região e Comdema (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. 6) da palavra: poderão fazer uso da palavra os membros presentes e a pessoa convocada. Sendo entidade a participar da sessão, terá palavra apenas uma pessoa que deverá ser indicada por seus representantes. Ficará à cargo exclusivo do presidente conceder o uso da palavra aos demais presentes. 7) das convocações: caberá exclusivamente ao presidente proceder a convocação, para as reuniões, dos membros desta comissão bem como dos demais participantes. 8) dos documentos recebidos: todos os documentos recebidos pela Câmara



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Comissão Especial para Análise do Projeto de Lei de Revisão do **Plano Diretor de Jundiaí**, constituída conforme requerimento nº 441 aprovado em 17 de maio de 2016.

Municipal, sejam eles protocolados ou enviados por meio eletrônico, deverão ser encaminhados a esta comissão, que os disponibilizará aos seus membros e serão apreciados na reunião seguinte ao seu recebimento. Por fim, todas as regras apresentadas foram aprovadas por todos os membros e ficando definido ainda que quaisquer modificações deverão ser aprovadas por maioria simples em sessão da comissão. O presidente desta comissão retomou o uso da palavra para seu encerramento e deixando o relator, Vereador José Galvão Braga Campos, responsável por elaborar a presente ata.

Jundiaí, 19 de Maio de 2016

Vereador Rafael Turrini Purgato
Presidente

Vereador José Galvão Braga Campos
Relator

Vereador Gerson Henrique Sartori

Vereador Leandro Palmarini

Vereador Márcio Petencostes de Sousa

Vereador Rogério Ricardo da Silva

Vereador Valdeci Vilar Matheus